

PORTARIA Nº. 12.710/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.908/2019, a fim de apurar possíveis irregularidades na apresentação de atestados médicos, cometidos pela servidora **MARCELA PEREIRA CAIXETA FONSECA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que a servidora designa suas funções corretamente, apesar de serem limitadas, e a mesma está em tratamento médico e fazendo o uso de medicações.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal